



# Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252  
e-mail:cmsjn@hotmail.com

## Indicação nº 230/2023

**Assunto:** Ficha compulsória para identificação de pacientes com câncer.

**Justificativa:** **CONSIDERANDO** que o câncer é uma doença cuja incidência tem aumentado significativamente, havendo, portanto, a necessidade de se ter dados fidedignos a respeito da sua ocorrência, prevalência, morbidade e mortalidade;

**CONSIDERANDO** que, desde 24 de dezembro de 2018, está em vigor no Brasil a Lei nº 13.685, que estabelece a notificação compulsória de agravos e eventos em saúde relacionados às neoplasias malignas (câncer);

**CONSIDERANDO**, ainda, que a regulamentação da legislação supra ainda se encontra em aberto e sem definição por parte do Ministério da Saúde, fazendo com que a notificação compulsória do câncer saia do papel e seja consolidada de fato no país;

**CONSIDERANDO** que a notificação é um valioso instrumento para o planejamento das políticas de saúde pública, ajudando a dar mais agilidade na identificação de casos confirmados, possibilitando imediatas ações públicas de prevenção e tratamento;

**CONSIDERANDO** que este procedimento também permitirá que os recursos possam ser direcionados às áreas com maior incidência da doença, além de orientar no planejamento para campanhas educativas, dentre outras medidas.

**CONSIDERANDO**, por fim, que em São João Nepomuceno, do mês de junho até a presente data, foram cadastrados 46 pacientes com diagnóstico de câncer.

Assim, diante do que foi consignado, indico ao Executivo Municipal, através da Secretaria de Saúde, a necessidade de implantação da ficha compulsória para identificação de pacientes com câncer na Atenção Primária à Saúde e hospitalar, com vistas a fortalecer o letramento em oncologia em nosso Município.

**Aprovação:** Contamos com o apoio dos Vereadores e providências por parte do Executivo.

**SALA DAS SESSÕES**, 21 de novembro de 2023.

*Vereadora Eluza Salvador Côrtes*